



DECRETO N.º 3789, DE 26/12/2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/12/19,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

"Resolve ANULAR a Licitação n.º. 1429/2019, realizada pelo Pregão Presencial n.º. 38/2019 emitida em 04/11/2018, tendo como objeto a aquisição de lixeiras monobloco em plástico vazado destinadas ao departamento municipal de obras".

RENALDO MUELER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 51/2019 resolve ANULAR o Processo Licitatório n.º 1429/2019 na modalidade Pregão Presencial n.º 38/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como ANULADA a Licitação n.º. 1429/2019, realizada pelo Pregão Presencial n.º. 38/2019 emitida em 14/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 26 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 09/01/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 26 de dezembro de 2019.